CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-06-14	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.06.14 17:05:17 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2617 / XIII (3 .ª)

Assunto: Limpeza da Floresta

Destinatário: Min. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nas áreas percorridas pelos incêndios de junho de 2017, a vegetação cresceu já com enorme vigor, sobretudo depois de uma primavera com calor e pluviosidade.

Em março, numa ação destinada à sensibilização dos portugueses, o Governo pretendeu dar o exemplo e mostrar ao país que é determinante o empenho de todos nas ações de limpeza das florestas, de forma a reduzir, tanto quanto possível, o risco de incêndio.

O executivo elaborou um mapa de prioridade na limpeza dos terrenos, classificando algumas freguesias como de 1ª prioridade, cujas limpezas dos terrenos deviam estar prontas até 15 de março, e de 2ª prioridade com prazo até 31 de maio, tendo posteriormente prorrogado esse prazo para 31 de maio em todos os casos, fruto da contestação por parte de proprietários e autarcas que afirmaram não haver meios humanos e materiais para concluir as operações dento dos prazos.

Alguns dos concelhos abrangidos pelos incêndios de junho têm ainda um conjunto de freguesias que não arderam e que são consideradas prioritárias para a fiscalização da gestão do combustível. A saber: Figueiró do Vinhos (Arega); Góis (Góis); Pampilhosa da Serra (Dornelas do Zêzere, Janeiro de Baixo, e Unhais -o -Velho); Penela (Podentes e União das freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal).

Em janeiro, o Conselho de Ministros aprovou uma alteração à lei do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios para clarificar os critérios aplicáveis nas faixas secundárias de gestão de combustível, medida considerada "absolutamente decisiva" ao nível da prevenção.

Foi assim, neste Conselho de Ministros, autorizada "a realização de despesa na concretização de cerca de 500 quilómetros de rede primária de proteção contra os incêndios - as autoestradas

florestais -", bem como "a realização de um conjunto de intervenções de proteção em parques naturais e áreas de paisagem protegidas".

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Estão as Faixas de gestão de combustível todas concluídas nas referidas freguesias?
2. E nas restantes freguesias? Qual o ponto de situação?
3. A limpeza da floresta, sobretudo nas áreas definidas como de maior perigosidade, está concluída?

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2018

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.